

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2020

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

### R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 04 de março de 2020, na sede da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, para colher as assinaturas do Presidente e Diretor comercial da devida entidade, do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e CAERN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de março de 2020.

EMANUEL GOMES DE MARIA  
VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:** Ruy Jefferson Felix De Britto  
**Código Identificador:** 33868143

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2020. EDIÇÃO 0838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>